

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO Nº PAC-089/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-032/2014
CONFORME PROCESSO-253/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 27/05/2014 10:49:27

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 02/06/2014

Lido Sessão: Ordinária de 02/06/2014

Lido por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL
COM RESSALVA AO PROJETO DE LEI
N. 253/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. **Apenas cabe ressaltar que esta Comissão solicitou complementação de documentos referente a Ata do Conselho de Saúde que não elucida a aprovação do valor de repasse disposto no Plano de Trabalho e na Minuta de Convênio, bem como também não especifica o prazo correto do convênio a ser firmado que acabará sendo de 16 meses com a retroatividade; motivo pelo qual aguarda-se este documento para posterior inclusão em pauta de discussão e votação no Plenário.**

Assim sendo sanada a ressalva acima suscitada manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 21 de Maio de 2014.

Ilton Gomes
Presidente

Vera Simão
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator